

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 013446099-53

RUBRICA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

1

29875

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Dr. Juremirantada  
Portaria 33/90

Matr.  
29875

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 502 (quinhentos e dois), localizado no 5º andar ou 6º pavimento, do EDIFÍCIO INFANTE DOM HENRIQUE, nesta cidade de Maringá-Pr., na parte frontal do edifício, do lado esquerdo do observador postado na esquina com a Avenida Tiradentes e Praça Manoel Ribas, olhando de frente para o prédio, com direito a duas (02) vagas de garagem sob n. 75 e 76, localizadas no pavimento térreo, com capacidade para estacionamento, em cada uma delas, de um veículo de porte médio de passeio, e possui as seguintes metragens: área útil de 289,9188 metros quadrados, área das vagas de garagem de 49,3004 metros quadrados, área de uso comum de 41,25806 metros quadrados, perfazendo a área total de 380,47726 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 34,9676 metros quadrados. Edifício este construído sobre a data de terras sob n. 09 e 10, da quadra 26, da Zona 04, desta cidade. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO BORIN e sua mulher EDNA DIAMANTE BORIN; VÂNIA APARECIDA OLIVEIRA GRANADO e seu marido WELSON ROBERTO GRANADO; PAULO EDUARDO FERREIRA e sua mulher SOLANGE GOMES COLHADO FERREIRA; CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLINI LTDA; MARCOS ANTÔNIO MICHELAN e sua mulher THERESA EDITH COSTA MICHELAN; IRANI APARECIDO MICHELAN; HELCIAS MENDES ARCOVERDE e sua mulher SANDRA MARA FELIPE ARCOVERDE; EDSON JOSÉ MARASSI e sua mulher ANA ROSA CASCAES MARASSI; EDUARDES JOSÉ VIEIRA JÚNIOR e sua mulher LUCI APARECIDA BILHA VIEIRA; JANDYR MORANDINI e sua mulher SILVIA SIDNEY DE ALMEIDA MORANDINI; ANA MÁRCIA MESSIAS BUSIQUIA e seu marido ANTÔNIO DONIZETE BUSIQUIA; MÁRIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ e sua mulher MARIA MANOELA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERRAZ; OTÁVIO PERIN FILHO e sua mulher JUSSARA OLIVO ROSA PERIN; RUBENS WEFFORT e sua mulher MARIA CÉLIA MONTEIRO WEFFORT; FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO e sua mulher TEREZINHA DE JESUS DIAS RIBEIRO; FÁBIO LUIZ DUARTE e sua mulher MARIA JOSÉ MALUF DUARTE; ERALDO PEREIRA e sua mulher IZILDA FONSECA PEREIRA; JOSÉ PATRÍCIO DE JESUS e sua mulher ISABEL ROSA DE JESUS; ADRIANE DE OLIVEIRA BARROS e seu marido JOSÉ FERNANDO BETETI BARROS; MASSAYOSHI MIYAMOTO e sua mulher ELIZA IOSHIE MIYAMOTO; CÉLIA TEREZINHA MORI FERREIRA; FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA; FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA; JOSÉ GASPAS SERRANO e sua mulher APARECIDA PARUSSOLO MARTINS SERRANO; JOÃO ANTÔNIO FALAVIGNA e sua mulher CECÍLIA BARROS DE MELLO FALAVIGNA; SAGRES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; PAULO FERNANDES DIAS e sua mulher MARIA LUIZA GASPAS GOULART DIAS; ALBERTO CASTRO e sua mulher VERALICE GARCIA CASTRO; LETÍCIA DINIZ DA SILVA; FRANKLIN VIEIRA DA SILVA; JOSÉ VIEIRA e sua mulher BEATRIZ DE ARAÚJO VIEIRA; MONICA WUNDERLICH FERRAZ; SILVANA WUNDERLICH FERRAZ GONÇALVES e seu marido LUIZ EDUARDO BORIM GONÇALVES; FERNANDO WUNDERLICH FERRAZ; JOSÉ NAIME DUARTE e sua mulher ADELINA CONCEIÇÃO DUARTE; YOSHIO OKANO e sua mulher MINORI OKANO; OSVALDO FERREIRA JÚNIOR e sua mulher HELENA TORMENA FERREIRA; JOÃO SANCHES JUNQUEIRA e sua mulher GELSA MARISTELA DE UNGARO SANCHES; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DOM HENRIQUE, todos qualificados na matrícula 13097, deste Ofício. REGISTRO ANTERIOR: Constituição de Condomínio registrada sob n. 57 na matrícula 13097 em 23.04.97, deste Ofício. eg. Maringá, 23 de Abril de 1997. O Registrador: - *[assinatura]*

R-1

Nos termos da Escritura Pública de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, Cumulada de Divisão Amigável, lavrada no 4º Tabelionato local, à f. 012-044, do Lº 152-N em 28.06.96, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo exclusivamente a **MARCOS ANTONIO MICHELAN** sua mulher **THERESA EDITH COSTA MICHELAN**, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, C.I.R.G. 1.389.303-PR., CPF n. 566.333.007-00, ela comerciante, C.I.R.G. 037.02503-8-IJFP-RJ, CPF n. 534.353.207-10, residentes nesta cidade e **IRANI APARECIDO MICHELAN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, C.I.R.G. 977.904-PR., CPF n. 143.323.379-72, residente nesta cidade. Arquivamento: Pasta Propriedade do Edifício. Demais condições constantes do título. Protocolo n. 88502, em 18.4.97. Custas VRC 3285, igual a R\$ 245,78, eg. Maringá, 23 de Abril de 1997. O Registrador: - *[assinatura]*

Av-2 Nos termos do Registro 54 da matrícula 13097, o imóvel desta encontra-se hipotecado em 1º grau em favor de POLYGRAM DO BRASIL LTDA, CGC n. 33.177.411/0001-06. Valor da Dívida: R\$ 323.854,62. Demais condições constantes daquele registro. Maringá, 23 de abril de 1997. O Registrador: *Regy*

Av-3 Nos termos do Ofício assinado no Rio de Janeiro-RJ, aos 19.11.99, aqui arquivado sob n. 45/220-A, procedo o cancelamento da Hipoteca averbada sob n. 02, nesta matrícula, e registrada sob n. 54 na matrícula 13097. Protocolo n. 102783 em 30.11.99. Custas VRC 630 = R\$47,25. pc. Maringá, 02 de dezembro de 1999. O Registrador: *Regy*

R-4 Nos termos do Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta cidade, extraído dos autos 159/2001 de Carta - Precatória e Auto de Penhora, procedo o registro da PENHORA sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo requerente CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SISTEMAS EMPRAPA E EMBRATER, e requeridos Maria Lua Comércio de Discos e Fitas Ltda, Marcos Antonio Michelan e sua mulher Tereza Edith Costa Michelan. Valor da Ação: R\$ 218.420,96, corrigida até o dia 27.06.01. Arquivo 59/3-K-2. Protocolo 113687- em 29.10.01. Emolumentos: VRC 4312,00 = R\$.323,40. Funrejus no valor de R\$.435,00, aqui arq. na Pasta 7-F. eg. Maringá, 14 de novembro de 2001. Elizete A. G. Silveira - Autorizada *Regy*

**R-5-29875: Nos termos do Mandado de Arresto n. 689/2003, e Auto de Arresto, expedido pelo Dr. Luiz Alves, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, extraído nos termos dos autos CP 1108/2000, procedo o registro do ARRESTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo credora Thays Cristina da Silva e devedores: Igor Comércio de Discos e Fitas Ltda e Jean Comércio de Discos e Fitas Ltda. Valor: R\$ 102.208,41. Valor de Avaliação: R\$ 300.000,00. Protocolo n. 125960 em 03.12.2003. je. Maringá, 08 de dezembro de 2003. Priscila Cristina Chiuilo - Autorizada *Regy***

R-6-29875: Nos termos do Ofício n. 1304/2005, expedido em 07.12.2005 pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Maringá-PR, e Auto de penhora, Avaliação e Depósito Particular, extraído dos autos n. 2003.70.03.003074-5 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo credor Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e devedor: Gustavo Comércio de Discos Ltda. Valor: R\$ 38.109,41. Valor do imóvel: R\$ 150.000,00. Arquivo: 43/3-H-3. Protocolo n. 137862 em 16.12.2005. je. Maringá, 27 de dezembro de 2005. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *Regy*

Av-07-29875: Nos termos do Mandado e Auto de redução de arresto e reavaliação, expedidos pelo Doutor Luiz Alves, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, averbo a redução do arresto objeto do R-05 nesta matrícula para 50% do imóvel. Protocolo 144171 em 16.01.2007. Arquivo: 78/3-X-3. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. pc. Maringá, 19 de janeiro de 2007. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-substitua *Regy*

Av-8-29875: Nos termos do mandado e auto de retificação de penhora, avaliação depósito e intimação, expedido pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da Vara Federal Execuções Fiscais de Maringá-PR, extraído dos autos n.2003.70.03.003074-5-PR, procedo a averbação para constar que a penhora registrada sob n.06 nesta matrícula incide sobre 100% do imóvel desta matrícula. Arquivo: 99/3-W-3. Protocolo n.145954 em 02.05.2007. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do código de normas. je. Maringá, 04 de maio de 2007. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-substitua *Regy*

R-9-29875 - Nos termos do Mandado/Ofício n. 1766334 e Auto de arresto de imóvel 2/2, expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM Juiz Federal desta comarca, extraído nos termos dos autos 2007.70.03.000332-2/Pr - carta precatória, e autos de origem n. 2003.70.01.005509-8, procedo o registro do ARRESTO sobre o imóvel desta matrícula, sendo devedores: Giovana Comércio de Discos e Fitas Ltda, Marcos Antonio Michelan e credora: UNIÃO FAZENDA NACIONAL. Valor: R\$ 211.782,00. Arquivo: 100/3-B-4. Protocolo: 148707 em 25.09.2007. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 01 de outubro de 2007. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-substitua *Regy*



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
REGISTRADOR

RUBRICA  
FLS. N.º  
29875  
MARCADURA N.º  
29875  
Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridoiffi  
Substituta

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL  
Portaria 52/2004

AV-10-29875 - Nos termos do Mandado de Citação e Auto de Arresto e Depósito expedidos pelo Doutor Mario Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca extraído nos termos dos autos 220/2005 de Carta Precatória - Ação de Execução Fiscal, procedo a averbação do ARRESTO sobre 25% deste imóvel, sendo devedor: Marcos Antonio Michelan e credora: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Valor: R\$ 3.273,38. Arquivo: 36/3-I-4. Protocolo 154324 em 24.07.08. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Lt. Maringá, 28 de julho de 2008. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridoiffi-Substituta gm

AV-11-29875: Nos termos do Mandado de redução de arresto e auto de redução de arresto, expedidos pelo Doutor Luiz Alves, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Trabalho desta Comarca, averbo a redução do arresto do R-05 nesta matrícula para 25% do imóvel. Protocolo 161734 em 07.08.2009. Arquivo: 92/3-O-4. Funrejus será pago conforme decreto judiciário 153/99. a. Maringá, 11 de agosto de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada ap

AV-12-29875: Nos termos do Ofício n. 3858951 expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, arquivado sob n. 57/3-P-4, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 06 e averbação sob n. 07. Arquivo: 92/3-O-4. Funrejus será pago conforme decreto judiciário 153/99. a. Maringá, 11 de agosto de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada ap

Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridoiffi-Substituta gm

AV-13-29875: Nos termos da Carta Precatória n. 2009.70.03.003072-3/PR e Auto de Arresto de Imóvel expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções desta comarca, extraído nos termos dos autos de origem n. 2004.51.01.540586-5 e Carta Precatória - CTA 0048.000003-4/2009, expedidos pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da comarca do Rio de Janeiro-RJ, procedo a averbação do ARRESTO no imóvel desta, sendo devedores: Marcos Antonio Michelan e Edith Costa Michelan e credora: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 23.158,30. Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00. Arquivo: 21/3-O-4. Protocolo: 163565 em 23.10.2009. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 27 de outubro de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada ap

AV-14: Prenotação n. 169197 em 23.07.2010. Nos termos do Despacho e Auto de Arresto de Imóvel expedidos pela Doutora Karen Éler, MM. Juíza da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, extraído nos termos dos autos n. 0001351-50.2010.404.7003 de Carta Precatória e Autos n. 2004.51.01.512989-8 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, procedo a averbação do ARRESTO no imóvel desta, sendo devedor: Marcos Antonio Michelan e credora: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 11.275,04. Valor da Avaliação: R\$ 850.000,00. Arquivo: 86/3-T-4. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 26 de julho de 2010. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada ap

AV-15: Prenotação n. 170115 em 30.08.2010. Nos termos do Ofício n. 4615429 expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, arquivado sob n. 58/3-U-4, procedo o cancelamento do arresto averbado sob n. 14 nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 08 de setembro de 2010. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada ap

AV-16: Prenotação n. 171007 em 06.10.2010. Nos termos dos autos n. 0001772-40.2010.404.7003 de Carta Precatória, autos de origem n. 2004.51.01.512989-8 da 8ª

Continua no verso

Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, e Auto de Arresto de Imóvel expedido pela Doutora Karen Éler, MM. Juíza Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, procedo a averbação do ARRESTO no imóvel desta, sendo executado: Marcos Antonio Michelan e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 11.275,04. Valor da Avaliação: R\$ 850.000,00. Arquivo: 09/3-V-4. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 13 de outubro de 2010.

Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi - substituta

*grm*

Av-17: Prenotação n. 175397 em 29.04.2011. Nos termos do Ofício n. 5153877-A/F, expedido em 14.04.2011 pela Doutora Karen Éler, MM. Juíza da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, autos n. 2004.70.03.001967-5/RP de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta pertencente ao executado Irani Aparecido Michelan, sendo executados: Sosen Comércio de Artigos Musicais Ltda-EPP, Luiz Carlos Michelan, Irani Aparecido Michelan, José Luiz Michelan e Sueli Barbosa Rufino Michelan e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 8.127,00. Arquivo: 19/3-Z-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 03 de maio de 2011. **Priscila C. Chitulo Machado de Oliveira - Autorizada** *pc*

Av-18: Prenotação n. 179194 em 16.09.2011. Nos termos do mandado de penhora e avaliação e auto de penhora e depósito, expedidos pelo Doutor Sliadelfo Rodrigues da Silva MM. Juiz da 5ª Vara Cível desta comarca, Ofício n.2617/2011 de 06.06.2011 e Ofício n.3379/2011 de 24.08.2011, ambos expedidos pela mencionada Vara, Autos n.676/2003 de execução da sentença, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedores: Marcos Antonio Michelan, Thereza Edith Costa Michelan e Irani Aparecido Michelan e credor: Condomínio Edifício Infante Dom Henrique. Valor: R\$. 163.862,25. Arquivo: 25/3-A-4. Funrejus: R\$ 327,72, arquivado sob n.130/46-F-2. ca. Maringá, 20 de setembro de 2011. **Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada** *JP*

R-19-29.875: Prenotação n. 236315 em 08/01/2018. Nos termos do mandado de penhora, intimação e notificação, mandado n. 1064/2017 e auto de penhora e depósito, expedidos pelo Doutor Marcel. Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, Autos n. 0018930-14.2011.8.16.0017 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR, e executado: Marcos Antonio Michelan. Valor: R\$ 16.774,12. Arquivo: 201/3-H-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 16 de janeiro de 2018. **Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada**

Av-20-29.875: Prenotação n. 242375 em 04/09/2018. Nos termos do Ofício n. 9491576 expedido em 21/08/2018 pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, procedo o cancelamento do arresto registrado sob n. 09, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: a ser pago conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 12 de setembro de 2018. **Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada**

R-21-29.875: Prenotação n. 255838 em 27/01/2020. Nos Termos do Termo de penhora e Ofício n. 21/2020, expedidos pela Doutora Juliana Trigo de Araújo Conceição, MM. Juíza de Direito Substituta da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, autos n. 0012885-86.2000.8.16.0014, procedo o registro da PENHORA sobre parte ideal de 50% do imóvel desta, pertencente a Marcos Antonio Michelan e Thereza Edith Costa Michelan, sendo executados: Maria Lúcia Comércio. de Discos e Fitas Ltda, Marcos Antonio Michelan e Thereza Edith Costa Michelan e terceiros: Dirceu Michelan, Irani Aparecido Michelan e Maria Inês Sperandio Michelan e exequentes: Alvear Participações S/A, Badressa Participações Ltda, Banco Máxima, Caixa de Previdência dos Funcionários do Estado de Goiás-PR/BEIG, Catiari Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Khouri Ltda, Fundação de Seguridade Social Braslight, Instituto Rhodia de Seguridade Social S/C, Massa Falida do Banco Pontual S/A e Regius - Sociedade de Previdência Privada. Valor da causa: R\$ 39.243,56. Funrejus guia n. 1400000005449478-3, pago R\$ 78,49 em 28/01/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. ISS: R\$ 5,06. FADEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ed. Maringá, 31 de janeiro de 2020. **Priscila C. Chitulo Machado de Oliveira - Autorizada**

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ  
Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-22-29.875: Prenotação n. 285300 em 22/08/2022. Nos termos do Mandado de Penhora, Intimação e Notificação (n. 1099/2022) expedido aos 17/08/2022, e Auto de Penhora e Depósito expedido aos 19/08/2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI, Autos n. 0013899-81.2009.8.16.0017 de Execução Fiscal - Dívida Ativa (Execução Fiscal), procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Marcos Antonio Michelan, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executado: Marcos Antonio Michelan. Valor da causa: R\$ 27.447,20 atualizado até: 01/10/2020. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.rAqPn.Z4WZh-VXm9e.ejb6X. cr.: Maringá, 25 de agosto de 2022.

Sâmela Catharine Eriloff F. Silva - Escrevente Substituta

OPERADORA  
Sâmela Catharine Eriloff F. Silva  
Escrevente Substituta  
Portaria 59/2019

FLS.N. 03

MATRÍCULA N.º 29.875

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

AVALE SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)